

### **EDITAL N.º 077/2024/CAV**

O Diretor Geral do Centro de Ciências Agroveterinárias - CAV, no uso de suas atribuições, resolve:

**Fixar prazos e normas para inscrição e seleção interna para bolsa de estudo no Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior da UDESC (PDSE/UDESC) para os alunos do Programa Multicêntrico de Pós-Graduação em Bioquímica e Biologia Molecular – PMBqBM do CAV/UDESC, conforme [Edital PDSE UDESC Nº 01/2024](#).**

A seleção interna para bolsa de estudo no Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior da UDESC (PDSE/UDESC) no Programa de Pós-graduação Multicêntrico em Bioquímica e Biologia Molecular seguirá as normas do [Edital PDSE UDESC Nº 01/2024](#).

#### **1. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA:**

##### **1.1. Relativos ao Curso de Pós-Graduação e ao Orientador no exterior:**

1. Que o curso de Pós-Graduação no exterior pertença a uma universidade pública ou privada, de relevância para o estudo pretendido;
2. Que o(a) coorientador(a) no exterior seja, obrigatoriamente, doutor(a) ou pesquisador(a) com produção acadêmica consolidada e relevante para o desenvolvimento da tese do(a) doutorando(a).

##### **1.2. Relativos aos estudantes:**

1. Estar regularmente matriculado(a) em curso de Doutorado da UDESC;
2. Não estar matriculado(a) no último ano do curso, considerando o período regular no qual não se contabilizam os direitos da prorrogação no momento da inscrição;
3. Não possuir reprovação no curso;
4. Ter realizado todos os créditos referentes às disciplinas obrigatórias e integralizado o número de créditos referentes ao curso de Doutorado no Brasil que seja compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização das atividades no exterior;
5. Ter sido aprovado(a) no exame de qualificação ou ter cursado o primeiro ano do curso;
6. Ter sido aprovado(a) no teste de proficiência em língua estrangeira exigidos pelo curso;
7. Apresentar conceito mínimo B em todas as disciplinas cursadas até o momento da inscrição;
8. Manter-se regularmente matriculado(a) no Programa de Pós-Graduação de origem na UDESC durante todo o período do Doutorado-Sanduíche;
9. Ter a recomendação/concordância do(a) orientador(a) da UDESC e da instituição de destino para a realização das atividades no exterior;

10. Ter declaração de conhecimento de fluência linguística emitidas pelo(a) orientador(a) no Brasil e pelo(a) coorientador(a) no exterior, ou por meio da aprovação em testes internacionais de língua estrangeira;
11. Satisfazer a todas as outras exigências da IES de destino e os requisitos estabelecidos pela UDESC.

## **2. DURAÇÃO DO PROGRAMA**

De acordo com o art. 6º da Resolução nº 063/2024 – CONSUNI, o Doutorado-Sanduiche, recebendo os benefícios previstos no art. 4º, terá a duração de 03 (três) a 12 (doze) meses, sem prorrogação.

## **3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1. As inscrições serão recebidas exclusivamente no e-mail institucional do Programa de Pós-graduação Multicêntrico em Bioquímica e Biologia Molecular ([ppgbqbm.cav@udesc.br](mailto:ppgbqbm.cav@udesc.br)) no período de **25/10/2024** até às **23:59 horas** do dia **11/11/2024**. A intencionalidade de participar no programa PDSE deverá ser descrita no e-mail junto com a documentação solicitada neste edital, conforme segue:

- a) No assunto do e-mail deverá constar “Candidatura de (Nome Completo) ao **Edital PDSE UDESC 01/2024**”.
- b) A documentação exigida no item 3.2. deverá estar contida em uma pasta a ser acessada por meio de um link compartilhado e acessível a ser inserido no corpo do E-mail.
- c) Só serão aceitos documentos digitais/digitalizados no formato PDF.

3.2. O candidato deverá enviar os documentos abaixo relacionados para o e-mail [ppgbqbm.cav@udesc.br](mailto:ppgbqbm.cav@udesc.br) conforme instrução contida no item 3.1., e **na ordem a seguir**:

1. Requerimento de inscrição para realização do Doutorado-Sanduiche, especificando o período, a IES de destino e o Programa de Pós-Graduação (Anexo I);
2. Plano de Trabalho, elaborado em conjunto com o(a) orientador(a), contendo as disciplinas, atividades de pesquisa e/ou estágio(s) a serem realizadas no período de mobilidade e aprovado pelo CPG (Anexo II);
3. Carta de aceite ou declaração do(a) coorientador(a) no exterior com as datas de início e conclusão do estágio;
4. Currículo resumido do(a) coorientador(a) da instituição de destino;
5. Fotocópia do Passaporte e/ou Identidade;
6. Histórico escolar completo retirado do Sistema Acadêmico da UDESC, constando as disciplinas cursadas e os conceitos obtidos;
7. Comprovante de matrícula;
8. Termo de compromisso – (Anexo III);
9. Declaração de conhecimento no idioma exigido pela IES estrangeira escolhida;
10. Declaração de estar ou não recebendo qualquer bolsa ou de possuir ou não vínculo empregatício;
11. Formulário de passagem aérea (Anexo IV);
12. Tabela de Pontuação para Avaliação de Currículo Lattes preenchida (Anexo V) com as respectivas comprovações.

#### 4. DAS VAGAS

O número total de vagas corresponde a **uma vaga** para alunos matriculados no PPG em Bioquímica e Biologia Molecular.

#### 5. DA SELEÇÃO

- 5.1. A Comissão para a seleção de candidatos será composta por Portaria específica.
- 5.2. O critério de seleção e classificação será a pontuação obtida na Tabela de Pontuação para Avaliação de Currículo Lattes (Anexo V).

#### 6. PRAZOS E RECURSOS

- 6.1. O resultado preliminar da seleção interna será divulgado até o dia **18/11/2024** na página do programa, no link <https://www.udesc.br/cav/pmbqbm>.
- 6.2. Cabe pedido de recurso ao Diretor (a) Geral, o qual deve ser apresentado dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis contados da Publicação do resultado preliminar.
- 6.3. O resultado após eventuais recursos será divulgado na página do programa, no link <https://www.udesc.br/cav/pmbqbm> até o dia **25/11/2024**.
- 6.4. O resultado final será divulgado até o dia **16/12/2024**, na página do programa, no link <https://www.udesc.br/cav/pmbqbm>.

#### 7. CRONOGRAMA

Inscrições	De 25 de outubro a 11 de novembro de 2024
Publicação do Resultado Preliminar	Até 18 de novembro de 2024
Prazo para recurso ao Diretor Geral	Até 2 (dois) dias úteis após a publicação do resultado preliminar
Publicação Resultado após eventuais recursos	Até 25 de novembro de 2024
Divulgação do Resultado Final	Até 16 de dezembro de 2024

Publique-se para conhecimento dos interessados.

Prof. Luiz Cláudio Miletto  
Coordenador Local do PMBqBM – CAV/UDESC

Prof. André Thaler Neto  
Diretor Geral - CAV/UDESC

## Anexo I

### Requerimento de Inscrição para Doutorado Sanduíche no Exterior

Informações Pessoais			
Nome Completo:			
Data de Nascimento:		CPF/Passaporte:	
Nacionalidade:		E-mail:	
Endereço Completo:			
Telefone:			
Informações Adicionais			
Programa de Doutorado da UDESC:			
Nome do Orientador da UDESC:			
Lattes/Currículo Vitae:			
Data de ingresso no Curso:			
Título do Projeto de Pesquisa no Doutorado:			
Área de Pesquisa:			
Linha de Pesquisa:			
Instituição Anfitriã no Exterior:			
Nome do Orientador no Exterior:			
Período de Permanência no Exterior (data prevista):			
É beneficiário de Políticas de Ação Afirmativas do Programa?			
Se sim, identifique o tipo.			
Assinatura			
<p>_____, ____ de _____ de _____</p> <p>Assinatura do interessado.</p>			

## Anexo II

### Plano de Trabalho Doutorado Sanduíche no Exterior

<b>Título do Projeto</b>
<b>Resumo</b>
<b>Justificativa</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>- Apresentar os motivos pelos quais o período no exterior é necessário para o avanço da pesquisa.</li><li>- Explicar a escolha da instituição anfitriã e a contribuição que ela oferece para a pesquisa.</li></ul>
<b>Objetivos</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>- <b>Objetivo Geral:</b> O que se pretende alcançar com a pesquisa no exterior.</li><li>- <b>Objetivos Específicos:</b> Metas específicas e mensuráveis a serem cumpridas durante o período fora.</li></ul>

<b>Relevância da Proposta/Instituição Anfitriã/do Orientador/do Grupo de Pesquisa</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>- <b>Descreva a expertise da instituição anfitriã na área de pesquisa e o porquê de ela ser adequada para o desenvolvimento do projeto.</b></li><li>- <b>Incluir informações sobre o grupo de pesquisa e o orientador local.</b></li></ul>
<b>Metodologia</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>- <b>Detalhar como a pesquisa será conduzida durante o doutorado sanduíche, incluindo métodos, técnicas, e abordagens a serem utilizados.</b></li><li>- <b>Descrever os recursos necessários e o acesso a laboratórios ou bases de dados específicos que só a instituição anfitriã pode proporcionar.</b></li></ul>
<b>Cronograma</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>- <b>Cronograma detalhado das atividades a serem realizadas durante o período de pesquisa no exterior.</b></li></ul>
<b>Resultados e Produtos Esperados</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>- <b>Descrição dos principais resultados que se espera obter com o período de pesquisa no exterior, e a socialização dos conhecimentos adquiridos quando do retorno à UDESC, tais como seminários, oficinas, aulas, palestras e atividades similares de ensino, pesquisa e/ou extensão, bem como a previsão de pelo menos 1 (uma) produção intelectual decorrente da participação no PDSE/UDESC.</b></li></ul>

**Contribuição para internacionalização da Pós-graduação da UDESC**

**Destacar como sua proposta contribui para a internacionalização do seu programa e da UDESC.**

**Referências Bibliográficas**

**Assinatura**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura do interessado.

**ATENÇÃO:**

**Notas Explicativas como esta, exibidas em todo o corpo do documento em vermelho, buscam elucidar conceitos e indicar caminhos e deverão ser excluídas antes de finalizar o documento.**

### **Anexo III**

## **TERMO DE RESPONSABILIDADE AFASTAMENTO DO PAÍS**

Eu, \_\_\_\_\_, Aluno do curso de Pós-Graduação \_\_\_\_\_ na modalidade Doutorado da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, e Cadastro de Pessoas Físicas n.º \_\_\_\_\_, DECLARO para fins de concessão de afastamento do país que estou ciente da observância da legislação local e normas sanitárias do país sede do evento, além de outros que, por ventura, existam em meu deslocamento. Desta forma, responsabilizo-me por qualquer ônus que decorra da inobservância das exigências locais e gastos adicionais que surjam em razão da viagem e da minha estadia enquanto desenvolver minhas atividades no exterior, isentando a UDESC de qualquer responsabilidade.

Local e data

Aluno/ Nome Legível e Assinatura

**Anexo IV**  
**FORMULÁRIO PARA COMPRA DE PASSAGENS**

<b>PASSAGEIRO 1</b>		
<small>(Caso seja necessário acrescentar mais de um passageiro, copie e cole este quadro logo abaixo para inserção dos dados de cada passageiro.)</small>		
<b>Nome:</b>		
<b>CPF:</b>	<b>RG:</b>	<b>Data de Nascimento:</b> __/__/__
<b>E-mail:</b>		<b>Tel. Contato:</b>

Caso seja necessário acrescentar mais de um passageiro para mesma viagem (mesmo itinerário), favor adicionar as linhas correspondentes para inserção dos dados de cada passageiro.

<b>SOLICITANTE</b>	
<b>Nome:</b>	
<b>Setor:</b>	<b>Matrícula:</b>

<b>INFORMAÇÕES DA VIAGEM</b>			
<b>Origem:</b>		<b>Destino:</b>	
<b>Início do Evento:</b> __/__/__ às __:__ horas		<b>Termino do Evento:</b> __/__/__ às __:__ horas	
<b>Meio de Transporte:</b>	<input type="checkbox"/> <b>Aéreo</b>	<input type="checkbox"/> <b>Terrestre</b>	
<b>Tipo de passagem:</b>	<input type="checkbox"/> <b>Nacional</b>	<input type="checkbox"/> <b>Internacional</b>	

<b>SUGESTÃO DE ITINERÁRIO</b>	
<b>Data da Ida:</b> __/__/__ às __:__ horas	<b>Data da Volta:</b> __/__/__ às __:__ horas

Em caso de viagem com mais de um trajeto favor adicionar linhas.

Atenção: Em caso de deslocamento com duração maior que duas pernoites, será permitida, além da bagagem de mão oferecida pela cia aérea, a inclusão do serviço de bagagem despachada, com limite de uma bagagem de até 23 quilos, desde que a necessidade seja manifestada no ato da solicitação (art. 19, IN 019/2019).

(    ) A viagem tem duração superior a duas pernoites e há necessidade de contratação adicional de serviço de despacho de uma bagagem.

<b>JUSTIFICATIVA</b>


A viagem está relacionada à atividade de:

( ) Administração                      ( ) Ensino                      ( ) Pesquisa                      ( ) Extensão

**Declaro estar ciente e assumo a responsabilidade quanto as exigências de ingresso no país/cidade de destino.**

Declaro ser verdade todas as informações prestadas e aceito as normas que regulamentam a concessão de passagens, bem como as normas gerais da UDESC e Legislação federal em vigor. Estou ciente das implicações legais quanto à utilização e da obrigatoriedade de prestação de contas em 5 (cinco) dias úteis após o retorno da viagem.

_____
Assinatura do Solicitante

_____
Assinatura da Chefia Imediata

**ANEXO V**  
**TABELA DE PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES**  
*Baseada na RN nº 08 – PMBqBM disponível em*  
<http://multicentrico.sbbq.org.br/interna-477/rn8>

**NOME DO CANDIDATO** \_\_\_\_\_

**ASSINATURA:** \_\_\_\_\_

<b>1- Histórico Escolar</b> <b>(Mestrado Max. 20 pts – Doutorado Max. 10 pts)</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Total de Pontos</b>
Rendimento Global Mestrado média $\geq 9 = 10$ ; $\geq 8 < 9 = 8$ ; $\geq 7 < 8 = 6$ ; $\geq 6 < 7 = 5$	<b>5-10</b>	
<b>2- Atividades de Ensino</b> <b>(Mestrado Max. 30 pts – Doutorado Max. 50 pts)</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Total de Pontos</b>
2.1 Curso de Pós-graduação <i>lato sensu</i> - Especialização (na área de conhecimento e afins)	<b>10</b> (fora da área metade)	
2.2 Mestrado defendido (na área de conhecimento e afins)	<b>30</b>	
2.3 Mestrado defendido (em outras áreas do conhecimento)	<b>25</b>	
<b>3- Atividades de Ensino</b> <b>(Doutorado Max. 20 pts)</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Total de Pontos</b>
3.1 Experiência didática (ensino fundamental, médio, técnico ou superior)	<b>5 por semestre</b> (máx. 20 pts)	
3.2 Monitoria (com bolsa ou declaração de formalização)	<b>3 por semestre</b> (máx. 15 pts)	
3.3 Participação em projetos de ensino (formalizado)	<b>2 por atividade</b> (máx. 4 pts)	

<b>4- Atividades de Pesquisa (Doutorado Max.30 pts)</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Total de Pontos</b>
4.1 Estágio de IC (com bolsa ou declaração de formalização)	<b>3 por semestre</b> (máx. 15 pts)	
<b>4.2 Apresentação de Pôster (Max. 15 pts)</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Total de Pontos</b>
4.2.1 Em evento internacional	<b>5 Por atividade</b> (coautoria metade)	
4.2.2 Em evento nacional	<b>3 por atividade</b> (coautoria metade)	
4.2.3 Em evento local/regional	<b>2 por atividade</b> (coautoria metade)	
<b>4.3 Apresentação Oral (Max. 20 pts)</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Total de Pontos</b>
4.3.1 Apresentação Oral em evento internacional	<b>10 por atividade</b> (coautoria metade)	
4.3.2 Apresentação Oral em evento nacional	<b>5 por atividade</b> (coautoria metade)	
4.3.3 Apresentação Oral em evento local/regional	<b>3 por atividade</b> (coautoria metade)	
4.4 Participação em projetos de pesquisa (formalizado)	<b>2 por atividade</b> (máx. 4 pts)	
4.5 Participação em organização de eventos científicos (acima de 8 h)	<b>3 por atividade</b> (máx. 6 pts)	
<b>5- Atividades de Extensão (Mestrado Max. 30 pts – Doutorado Max. 20 pts)</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Total de Pontos</b>
5.1 Estágio de Extensão (com bolsa ou declaração de formalização)	<b>3 por semestre</b> (máx. 15 pts)	
5.2 Participação em projetos de extensão (formalizado)	<b>2 por atividade</b> (máx. 4 pts)	
5.3 Participação como autor/expositor em feiras, exposições, competições e similares	<b>1 por atividade</b> (máx. 4 pts)	

<b>6- Produção Intelectual (Mestrado Max. 80 pts – Doutorado Max. 80 pts)</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Total de Pontos</b>
6.1 Trabalho aceito ou publicado em periódicos indexados	<b>30 x equivalente PMBqBM</b>	
6.2 Trabalho completo aceito ou publicado em periódicos não indexados ou em anais de	<b>2 (máx. 10 pts) (coautoria metade)</b>	
6.3 Patentes	Pontuação	<b>Total de Pontos</b>
6.3.1 Depositada	<b>10</b>	
6.3.2 Registrada	<b>40</b>	
6.3.3 Licenciada	<b>50</b>	
6.4 Capítulo de livro/Livro publicado	<b>5 (coautoria metade)</b>	
6.5 Outras produções técnica, artística e/ou cultural na área de conhecimento e afins	<b>1 por atividade (máx. 10 pts) (coautoria metade)</b>	
<b>7 - Outros (Mestrado Max. 10 pts – Doutorado Max. 10 pts)</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Total de Pontos</b>
7.1 Prêmios e distinções (internacionais, nacionais, locais/regionais)	<b>10, 8 e 5 (respectivamente coautoria metade)</b>	
7.2 Estágios profissionalizantes/trabalhos em empresas (na área de conhecimento e afins)	<b>5 por semestre (máx. 10 pts)</b>	
7.3 Outra atividade que a banca considerar relevante que não tenha sido contemplada acima	<b>até 10</b>	

OBS:

(1) Não poderá haver acúmulo de pontuações para uma mesma atividade. Exemplos: Caso uma atividade tenha sido pontuada no item 4.2.1 (apresentação de pôster em congressos internacional), ela não poderá acumular pontuações atribuídas no 4.3.1 (apresentação oral em congressos internacional) para o mesmo trabalho. Caso uma patente tenha sido pontuada no item 6.3.3 (patente licenciada) essa mesma patente não poderá ser pontuada nos itens 6.3.2 (patente registrada) ou 6.3.1 (patente depositada).

- (2) É necessária a apresentação da documentação comprobatória pertinente de cada um dos itens a serem pontuados.
- (3) Para a atribuição de notas considerar a maior pontuação entre os candidatos como 10 pontos e para os demais fazer a regra de três. Esta regra deverá ser aplicada para os candidatos ao mestrado e ao doutorado separadamente.